



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATO Nº 11/2023
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 24 de julho de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022; e considerando que o Governo Federal determinou que nos dias dos jogos da Seleção Feminina de Futebol será ponto facultativo nas repartições públicas federais e, considerando a oportunidade de apoiar a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o expediente do dia 24 de julho de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 20 de julho de 2023.

**RICARDO VASCONCELOS,
PRESIDENTE.**

